

Resolução Nº 411/2010

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Visconde do Rio Branco – MG, Exercício do ano de 2008.

O Presidente da Câmara de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas referentes ao Exercício do ano de 2008 do município de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de julho de 2010.

Vereador Jayme Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal